



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.
Fone/Fax: (043) 3511 - 1800
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55

PORTARIA Nº 113/2021
DE 08/10/2021

"Dispõe sobre a concessão de trabalho remoto a empregada gestante do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro CISNORPI e dá outras providências".

A Presidência e a Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a Lei nº 14.151/2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

RESOLVE,

Art. 1º - Colocar a funcionária **ALINE CRISTINA ROSA**, RG nº 10.296.766-6 - SESP/PR, ocupante do emprego público de artesã, lotada no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, a exercer suas atribuições através de trabalho remoto.

Art. 2º - A empregada gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, tendo vigência até o surgimento de alteração legislativa.

Jacarezinho, 08 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral